



PORTARIA N.º 078/2026.

Designa servidora para exercer a função de Gestora do Trabalho Social no âmbito do Contrato de Financiamento MCIDADES nº 0624669-95 – Programa Pró-Moradia, e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Contrato de Financiamento MCIDADES nº 0624669-95, celebrado entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Moradia;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional habilitado para coordenar, acompanhar e supervisionar a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, em conformidade com as diretrizes do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que o Trabalho Social constitui ação essencial para a implementação do Programa Pró-Moradia, exigindo acompanhamento técnico por profissional com formação compatível;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora *CÉLIA JOERCELINA IANOSKI*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 1182082, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de *Gestora do Trabalho Social* referente ao Contrato de Financiamento MCIDADES nº 0624669-95, celebrado no âmbito do Programa Pró-Moradia.

Art. 2º Compete à *Gestora do Trabalho Social*:

I – coordenar, planejar, acompanhar e supervisionar a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS;

II – promover a articulação entre as Secretarias Municipais, a Caixa Econômica Federal, os órgãos públicos envolvidos, a equipe técnica e as famílias beneficiárias do empreendimento;

III – acompanhar o cumprimento das metas, etapas, cronogramas e indicadores estabelecidos para o Trabalho Social;

IV – coordenar as ações de mobilização comunitária, participação social, educação ambiental, educação patrimonial, fortalecimento comunitário e demais atividades previstas no PTS;

V – acompanhar a elaboração, conferência e encaminhamento de relatórios técnicos, documentos, registros e demais informações exigidas pela Caixa Econômica Federal e pelos órgãos competentes;



VI – zelar pela correta execução das ações sociais, observando as normas do Programa Pró-Moradia, as orientações do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal;

VII – manter interlocução permanente com os beneficiários, equipe técnica, órgãos municipais e demais instituições envolvidas na execução do Trabalho Social;

VIII – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato de Financiamento e da legislação aplicável.

Art. 3º A presente designação não implica criação de cargo, função gratificada ou percepção de remuneração adicional, sendo exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo da servidora, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º A designação terá vigência durante toda a execução do Trabalho Social vinculado ao Contrato de Financiamento MCIDADES nº 0624669-95, podendo ser revogada ou substituída por ato da Administração Municipal, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 06 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal